

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOM e n s a g e m nº 74

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES.

À abalisada opinião dos senhores vereadores, encaminho mensagem que versa sôbre a abertura de crédito suplementar na importância de Cr\$453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e treis mil e seiscentos cruzeiros) destinada à diversas verbas do orçamento vigente.

A medida ora apresentada, plenamente se justifica, pois como se desprende do seu corpo, diversas verbas se não esgotadas, estão presentemente carecendo de suplementação, sem a qual o Executivo não poderá futuramente, atender às mais urgentes medidas.

Nessa conformidade, espero a aprovação dos ilustres edís.


-(Gino Dártora)-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Of. nº 263

Em 3 de Outubro de 1961.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de enviar à V.Excia. para a devida apreciação da Colenda Câmara, o incluso projeto de Lei que abre crédito no valor de Cr\$453.600,00 (quatrocentos e cin^{co}enta e treis mil e seiscentos cruzeiros).

Aproveito o ensejo para apresentar à V.Excia. meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

-(Gino Dártora)-
Prefeito Municipal

À Sua Excia.
O SR. DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR.
M/D. Presidente da Câmara Municipal de
Caieiras -

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOPROJETO DE LEI N.º 108

(Em 3 de Outubro de 1961)

Dispõe sobre a suplementação de diversas verbas do orçamento vigente.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Caieiras, um crédito no valor de Cr\$453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e treis mil e seiscentos cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

131 - 8-09-3	MATERIAL DE CONSUMO	
	II-Aquisição de material p/ limpeza geral.....	Cr\$ 8.000,00
131 - 8-09-4	DESPESAS DIVERSAS	
	IV- Reembolso de viagens de funcionários.....	Cr\$ 3.000,00
351 - 8-81-1	PESSOAL VARIÁVEL	
	Vencimentos de Diaristas.....	Cr\$ 264.600,00
621 - 8-29-4	DESPESAS DIVERSAS	
	II- Comissão Municipal de Esportes.....	Cr\$ 80.000,00
621 - 8-29-4	V - Auxílio à Assistência Médica de Caieiras.....	Cr\$ 80.000,00
921 - 8-94-4	DESPESAS DIVERSAS	
	IX- Abono Mensal à esposa de funcionário	Cr\$ 18.000,00
T o t a l		<u>Cr\$ 453.600,00</u>

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 3 de Outubro de

1961

À Comissão de Justiça e Finanças
Aprovado em 13/10/61
Sala de sessões
Gaulon da Silva Junior
Presidente

Gino Dártora
(Gino Dártora) -
Prefeito Municipal

Aprovado em 17/11/61

Sala de sessões

Presidente



Comissão de Finanças

Parecer ao Projeto de Lei nº 108/61 que abre crédito na importância de Cr\$453.600,00 destinado a suplementar diversas verbas do Poder Executivo.

Parecer - O presente projeto de lei visa suplementar diversas verbas já esgotadas do Poder Executivo. Os recursos para a cobertura do crédito são plenamente hábeis, pois correrá a conta do excesso de arrecadação, consignado para esse fim, conforme nos dá conta o ofício nº 264/61, do Executivo, enviando relação completa.

Somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, em 30 de Outubro de 1961.

Presidente - *Alfredo Casarotto*

Relator - *Amador ...*

Membro -

Aprovado em 17.11.1961
Sala de Sessões
Garibaldi Filho
Presidente

Comissão de Justiça

Parecer ao Projeto de Lei nº 108/61 que abre crédito na importância de Cr\$453.600,00 destinado a suplementar diversas verbas do Poder Executivo.

Parecer - O presente projeto de lei, que abre crédito na importância de Cr\$453.600,00 destina-se a suplementar diversas ^{verbas} do Poder Executivo, já esgotadas.

A propositura oriunda do Executivo, é constitucional. Daí darmos nosso parecer favorável à medida.

Sala das Comissões, em 30 de Outubro de 1961.-

Presidente - *Américo de Almeida*

Relator - *Dr. Manoel de Oliveira*

Membro -

Reenviada a entre-linha
17/11/61
Jaqueline Pinheiro
 aprovando em
 Sala da Comissão